

Ata - SEI nº 269/2019/DE-EBSERH

Brasília, 23 de maio de 2019.

ATA DA 269ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de maio de 2019, às 14:00 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Lara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; registrada a ausência justificada do Diretor de Atenção à Saúde.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Lara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Everton Rocha da Silveira, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 268ª reunião extraordinária;
- 2) Processo 23477.005413/2017-36: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 05/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo para a Sede;
- 3) Processo 23477.000021/2017-81: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 15/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens;
- 4) Processos 23477.003491/2019-68 e 23477.004341/2019-71: Nomeação de Auditores-Chefes para o Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT), e para o Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE);
- 5) Gestão de riscos e controles internos: visão prática.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 268ª reunião extraordinária, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processo 23477.005413/2017-36. Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 05/2017, firmado com a empresa Real JG Serviços Gerais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de recepcionistas, contínuos, carregadores, almoxarifes, arquivistas, encarregados

administrativos e auxiliares de arquivos, para atender às necessidades da Sede, pelo valor global de R\$ 1.931.195,40 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), para o período de 30 de maio de 2019 a 29 de maio de 2020.

Editada a Resolução da Diretoria Executiva nº 116/2019.

3) Processo 23477.000021/2017-81. Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 15/2018, firmado com a empresa DF Turismo e Eventos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para a Rede Ebserh, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, com complemento de trecho nas modalidades rodoviária, ferroviária e fluvial, em âmbito nacional e internacional, por intermédio de atendimento remoto via e-mail e telefone, pelo valor global de R\$ 6.760.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta mil reais), para o período de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020.

Editada a Resolução da Diretoria Executiva nº 117/2019.

4) Processos 23477.003491/2019-68 e 23477.004341/2019-71. Aprovadas, por unanimidade, as nomeações do senhor Franco Omoto e do senhor Ivanildo Alves de Carvalho Filho, para exercerem o cargo de Auditor-Chefe, respectivamente, do HDT-UFT e do HC-UFPE.

Editada a Resolução da Diretoria Executiva nº 118/2019.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- O Presidente fez informe, primeiramente, sobre a reunião conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, realizada na presente data, para o cumprimento de importante etapa para a realização de Assembleia Geral Ordinária (AGO), marcada para o dia 28 de junho próximo, para deliberação do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício de 2018.

2) Processo 23477.005413/2017-36. A DAI pontuou que os serviços de apoio administrativo, na Sede, propiciam melhor aproveitamento dos empregados efetivos. Informou-se, ainda, que não há registro de insatisfação dos usuários internos e visitantes, tampouco ressalvas da equipe de fiscalização do contrato, acerca da atuação dos profissionais e serviços disponibilizados.

3) Processo 23477.000021/2017-81. A DAI explicou que a prorrogação contratual faz-se necessário para atendimento das demandas não contempladas na modalidade de compra direta, tais como emissão de passagens internacionais, trechos terrestres e bilhetes de companhias aéreas não-credenciadas, além do risco de indisponibilidade do Sistema de Concessão de Diárias e emissão de Passagens (SCDP), adotado no âmbito da Administração Pública federal. Ademais, afirmou-se que o serviço vem sendo executado de forma satisfatória pela empresa, não havendo qualquer óbice por parte da equipe de fiscalização do contrato.

4) Processos 23477.003491/2019-68 e 23477.004341/2019-71. A Auditoria Interna informou que os processos administrativos foram devidamente instruídos, com observância ao que dispõe a Resolução da Diretoria Executiva nº 08/2012, tendo sido selecionados os currículos de Franco Omoto, para o cargo de Auditor-Chefe do HDT-UFT, e de Ivanildo Alves de Carvalho Filho, para o cargo de Auditor-Chefe do HC-UFPE, por possuírem, respectivamente, 22 (vinte e dois) e 12 (doze) anos de experiência na área de Auditoria Interna e em áreas relacionadas a riscos de controles internos.

5) Gestão de riscos e controles internos: visão prática. A Auditoria Interna apresentou o assunto juntamente com a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACIGR). Ressaltou-se, primeiramente, a importância do apoio da alta administração para as três linhas de defesa institucionais relacionadas à gestão de riscos e aos controles internos, apontando-se as principais ações que devem ser permanentemente implementadas no sentido de se antever eventuais incidentes, estabelecer os riscos considerados relevantes, planejar ações corretivas, dentre outras. Destarte, pontuou-se que o controle interno adequado é determinado de forma proporcional aos riscos da instituição. Foram apresentadas questões relevantes para a identificação, a análise e o planejamento da implementação da gestão de riscos e controles internos. Com base na aplicação da análise SWOT - ferramenta utilizada para o exame de forças, oportunidades, fraquezas e ameaças de determinado cenário/contexto -, foram identificados os principais riscos aos quais a Ebserh está submetida, com a associação dos impactos e da probabilidade de ocorrência relacionados a cada um. Mostrou-se, então, alguns exemplos práticos no âmbito da Rede Ebserh, com os respectivos níveis de criticidade, ponderando-se serem necessários diferentes níveis de monitoramento

para mitigar os respectivos impactos e probabilidade de ocorrência. Finalizando, como proposta de encaminhamento do assunto, salientou-se a importância do foco na priorização de riscos organizacionais, tendo como ponto de partida as cadeias de valor dos processos das Diretorias e demais áreas da Ebserh.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

ERLON CÉSAR DENGGO

DAI

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

NATALIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 30/05/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 30/05/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 30/05/2019, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 31/05/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 31/05/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 05/06/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 10/06/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 10/06/2019, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 11/06/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 12/06/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640073** e o código CRC **76827266**.

Referência: Processo nº 23477.005054/2019-89 SEI nº 1640073